



**Edição 2016**

## **Regulamento**

**1**

### **(Enquadramento)**

O Prémio de Investigação SPEMD insere-se no âmbito do esforço que a Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) tem vindo a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.

**2**

### **(Objetivo)**

O Prémio de Investigação SPEMD tem por objetivo premiar o mérito e estimular o rigor científico dos seus sócios.

**3**

### **(Candidatos)**

O primeiro autor do trabalho deve ser sócio ativo da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária há, pelo menos, dois anos, com as quotas regularizadas.

**4**

### **(Caraterísticas do trabalho)**

Serão considerados os trabalhos de investigação em qualquer área da Medicina Dentária / Estomatologia, que sejam originais e não se encontrem publicados nem submetidos para publicação em nenhuma revista científica. Serão aceites trabalhos de investigação laboratorial, experimentação animal, estudos epidemiológicos e ensaios clínicos. Serão ainda considerados os trabalhos de revisão sistemática.

## 5

### (Forma de submissão)

A candidatura consistirá na submissão do trabalho, em forma de artigo, à Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e Cirurgia Maxilofacial. Para tal, deverá ser utilizada a plataforma *online* da revista: <http://ees.elsevier.com/spemd/>

Durante o processo de submissão, no campo “**Enter Comments**”, deverá ser colocada a menção “**Candidatura ao Prémio de Investigação SPEDM 2016**”, seguida do **número de sócio da SPEDM do primeiro autor**. Caso esta menção não seja feita, o trabalho apenas será considerado para publicação na revista, não sendo admitido a concurso.

## 6

### (Normas de apresentação)

Os trabalhos poderão ser apresentados em Português ou em Inglês, ter um máximo de 6 autores, e deverão obedecer às Normas de Publicação em vigor, da Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e Cirurgia Maxilofacial, que poderão se consultadas em:

<http://www.elsevier.es/sites/default/files/elsevier/NormOrga/330normas.pdf>

## 7

### (Data limite para submissão)

O prazo limite para submissão das candidaturas são as 24.00h GMT do dia 8 de agosto de 2016.

## 8

### (Informações)

Para qualquer informação adicional, por favor, contactar através do mail [secretariado@spemd.pt](mailto:secretariado@spemd.pt)

## 9

### (Prémio)

- a) Todos os autores do trabalho vencedor serão contemplados com um diploma comprovativo.

- b) O primeiro autor do trabalho vencedor será contemplado com um prémio monetário de 1.000€. A este valor será acrescido o respetivo IVA à taxa legal em vigor, sempre que tal se aplique.
- c) O valor dos prémios será pago contra recibo emitido no prazo máximo de dois meses a contar da data de atribuição do Prémio.
- d) A entrega do prémio será feita durante o XXXVI Congresso Anual da SPEMD, que se realizará nos dias 7 e 8 de outubro de 2016, no Porto.

## 10

### (Júri)

- a) O júri será presidido pelo Presidente da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária.
- b) Na apreciação dos trabalhos, o júri terá em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, se tal for considerado pertinente.
- d) Das decisões do Júri, não cabe recurso.